



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 44/2025

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o inciso *III* do Artigo 74, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021 e Instrução Normativa PGM Nº2, de 12 de setembro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RATIFICA** ser inexigível a licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento e capacitação para atender a demanda do setor de ITBI, curso na modalidade presencial, sob o título: “Aspectos Cíveis e Tributários. Análise dos Negócios Jurídicos e da Tributação”, através da contratação de DPM EDUCACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, pelo valor total de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

Gramado (RS), 18 de junho de 2025.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

